



O Direito à Educação no Ensino Superior de Pessoas com Deficiências

Geane de Oliveira Januário¹ 
¹ Universidade Federal do Paraná

RESUMO

A educação direito de todos e dever do Estado está garantida na Carta Magna. No tocante ao ensino superior, presencia-se um movimento de mobilização da sociedade, para garantir que as pessoas com deficiências tenham acesso à educação superior. Nesse contexto, realizou-se uma revisão sistemática, com o intuito de levantar os trabalhos que abordam a temática, tomando como fontes de pesquisas o catálogo de teses e dissertações da Capes, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, os periódicos científicos nas bases Scielo e Capes, além da Revista Internacional de Educação Superior. A partir das análises, foi possível depreender que, nos últimos anos, vem ocorrendo um aumento no número de estudos voltados para a questão. Vale acentuar os avanços ocorridos com relação à promulgação de leis e a formulação de políticas educacionais que garantem o direito à educação superior para a pessoa com deficiência, por meio da reserva de um percentual das vagas de cada curso e turno das Instituições Federais de Ensino Superior.

PALAVRAS-CHAVE

Pessoa com deficiência. Ensino superior. Direito à educação superior.

Correspondência ao Autor
¹ Geane de Oliveira Januário
 E-mail: geane.ufac@gmail.com
 Universidade Federal de Alagoas, Brasil
 CV Lattes
<http://lattes.cnpq.br/4243057090024370>

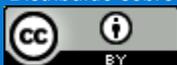
Submetido: 18 out. 2018
 Aceito: 31 jan. 2019
 Publicado: 16 fev. 2019

 10.20396/riesup.v5i0.8653711
 e-location: e019035
 ISSN 2446-9424

Checagem Antiplágio



Distribuído sobre



The Right to Education in Higher Education of Persons with Disabilities

ABSTRACT

The education of everyone and the duty of the State is guaranteed in the Constitution. With regard to higher education, there is a movement to mobilize society to ensure that people with disabilities have access to higher education. In this context, a systematic review was carried out with the aim of raising the works that approach the subject, taking as sources of research the catalog of theses and dissertations of Capes, the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations, the scientific journals in the bases Scielo and Capes, in addition to the International Journal of Higher Education. Based on the analysis, it was possible to deduce that, in recent years, there has been an increase in the number of studies focused on the question. It is worth emphasizing the advances that have been made regarding the enactment of laws and the formulation of educational policies that guarantee the right to higher education for the disabled, by reserving a percentage of the vacancies of each course and shift of the Federal Institutions of Higher Education.

KEYWORDS

Disabled person. Higher education. Right to Higher Education.

El Derecho a la Educación en la Enseñanza Superior de las Personas con Discapacidad

RESUMEN

La educación derecha de todos y deber del Estado está garantizada en la Carta Magna. En cuanto a la enseñanza superior, se presenta un movimiento de movilización de la sociedad, para garantizar que las personas con discapacidades tengan acceso a la educación superior. En este contexto, se realizó una revisión sistemática, con el propósito de levantar los trabajos que abordan la temática, tomando como fuentes de investigación el catálogo de tesis y disertaciones de Capes, la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones, los periódicos científicos en las bases Scielo y Capes, además de la Revista Internacional de Educación Superior. A partir de los análisis, fue posible deducir que, en los últimos años, se ha producido un aumento en el número de estudios dirigidos a la cuestión. Es importante acentuar los avances ocurridos en relación a la promulgación de leyes y la formulación de políticas educativas que garantizan el derecho a la educación superior para la persona con discapacidad a través de la reserva de un porcentaje de las vacantes de cada curso y turno de las Instituciones Federales de Enseñanza Superior.

PALABRAS CLAVE

Persona con discapacidad. Enseñanza superior. Derecho a la educación superior.

Introdução

A Lei maior brasileira, considerada como Constituição cidadã, reservou um capítulo especial para tratar dos direitos sociais, dentre os quais, o direito à educação. Ao definir a educação como um direito de todos e dever do Estado, devendo ser implementada pelos governos nas esferas municipal, estadual e federal, a Constituição Federal de 1988 não só propôs a todos os brasileiros natos e naturalizados o direito de frequentar a escola, como também designou aos entes federados a obrigatoriedade de ofertar a educação básica gratuitamente (BRASIL, 1988).

Ao tratar da educação superior, a carta magna expressa, no art. 208, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: v - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988). Ao olhar a legislação internacional, verifica-se a tendência de a Lei maior brasileira seguir o entendimento dos organismos internacionais e de agências multilaterais, dentre as quais, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Banco Mundial, que apontam o acesso ao ensino superior com base na capacidade de cada um, conforme preceitua o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: “Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. [...] A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito” (ONU, 1948).

No âmbito do direito à educação de pessoas com deficiências, a Carta Magna expressa, no art. 208, que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

Embora o texto constitucional trate especificamente da garantia e obrigatoriedade da educação básica, nos últimos anos vem sendo observada uma movimentação política, em grande parte, impulsionada pelos movimentos sociais, para a criação de leis que assegurem o direito ao ensino superior para as pessoas com deficiências.

Vale frisar que as discussões, estudos e reivindicações dos pesquisadores, professores, organizações não governamentais, movimentos de pais e alunos deficientes e sociedade civil organizada só alcançaram resultados efetivos no que se refere ao direito à educação no ensino superior de pessoas com deficiência no ano de 2016, com a promulgação da Lei nº 13.409/2016 que, dentre outras coisas, garante a reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) públicas para as pessoas com deficiência (BRASIL, 2016).

No Brasil, o ingresso das pessoas com deficiências no ensino superior vem ganhando destaque nas últimas décadas, em grande parte, devido aos avanços ocorridos nas políticas educacionais, que garantiram, dentre outras coisas, a matrícula na rede regular de ensino, tendo como consequência positiva um número maior de alunos com deficiências concluindo o

ensino médio e, posteriormente, concorrendo às vagas das instituições de ensino superior público. O aumento na procura pela educação superior, bem como um maior ingresso desses sujeitos nessa modalidade de ensino, tiveram como principais impulsionadores o Programa Universidade para Todos (PROUNI), as políticas de cotas e ações afirmativas, lançados no decorrer das duas últimas décadas.

Para averiguar os efeitos das políticas educacionais voltadas para as pessoas com deficiências nos últimos anos, foram levantados os dados do Censo da Educação Superior, que é realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Censo da Educação Superior classifica as pessoas com deficiências no rol de pessoas com necessidades educacionais especiais, que possuem as seguintes características: indivíduos com cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva, deficiência física, surdo/cegueira, deficiência múltipla, deficiência intelectual, autismo infantil, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, Transtorno Desintegrativo da Infância e superdotação (BRASIL, 2012).

Vale acentuar que, embora cada característica venha especificada numa coluna, não é possível proceder ao desmembramento, pois na planilha disponibilizada com os dados do Censo da Educação Superior existe uma observação informando que o mesmo aluno pode apresentar mais de um tipo de deficiência, sendo computado em todos os casos. Assim, optou-se por apresentar o número de alunos com necessidades educacionais especiais, já que este quantitativo considera os números de pessoas inscritas e não os números de deficiências encontradas.

Destaca-se, ainda, que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015, considera “pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

Ao realizar a análise dos dados do censo da educação superior dos anos de 2012 e 2016, constatou-se um aumento de 8.748 matrículas em instituições de ensino superior, de pessoas com necessidades educacionais especiais, sendo que, no ano de 2012 foram efetuadas 27.143 matrículas, e, no ano de 2016, 35.891 inscrições. Já ao comparar o mesmo período, excluindo os alunos com superdotação do total de matrículas efetuadas, encontramos um total de 26.058 inscrições em 2012 e 34.689 em 2016, ocorrendo um aumento de 8.631 inscrições em cinco anos, isto é, um crescimento de 33,12% no número de matrículas de pessoas com deficiências no ensino superior.

Não obstante a esse crescimento expressivo no número de matrícula de pessoas com deficiência no ensino superior, no período de 2012 a 2016, destaca-se que somente no ano de 2016 foi promulgada a Lei 13.409/2016 que, dentre outras coisas, garante a reserva de vagas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) públicas para as pessoas com deficiência (BRASIL, 2016). Como o Censo de Educação Superior do exercício de 2017 ainda não foi publicado, não foi possível verificar se ocorreu um aumento no percentual de matriculados após a publicação da lei de reservas de vagas para pessoas com deficiências.

No entanto, é possível depreender que a Lei 13.409/2016 veio para resguardar o direito à educação superior para pessoas com deficiências, pois é no âmbito do ensino superior que se abre um leque de oportunidades para inclusão e formação dos sujeitos historicamente excluídos da pirâmide educacional, permitindo, assim, a ascensão de grupos menos favorecidos economicamente e socialmente.

O direito à reserva de vagas para alunos com deficiência no ensino superior público está garantido em Lei, mas sua efetividade, isto é, o seu fiel cumprimento, é que deve ser buscado e executado. Por isso, quando se refere à efetividade da política educacional, busca-se averiguar as medidas que são adotadas pelas IFES públicas para assegurar que esses alunos sejam inseridos no ambiente escolar e que tenham condições de acompanhar as aulas, sendo bem-sucedidos no decorrer do curso.

Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo realizar uma revisão acerca dos estudos e discussões que permeiam a temática do direito à educação no ensino superior das pessoas com deficiências. Para tanto, buscou-se alicerçar o estudo no campo da revisão sistemática por meio do levantamento de artigos, teses e dissertações que se encontram disponíveis nos bancos de dados digitais brasileiros.

Procedimentos Metodológicos

Como a discussão sobre o direito das pessoas com deficiência à educação no ensino superior é relativamente nova no Brasil, optou-se por não definir um espaço temporal para realizar a revisão sistemática das teses e dissertações. No que se refere ao levantamento dos artigos, optou-se por proceder a leitura dos temas e resumos com o intuito de fazer a seleção dos trabalhos que seriam analisados, sendo realizada a revisão sistemática dos artigos publicados a partir do ano de 2013.

Nesse desiderato, foi definida a busca por artigos, dissertações e teses, produzidas por pesquisadores da área, tomando como fontes de pesquisa o catálogo de teses da Capes¹, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações², os periódicos científicos nas bases SciELO³ e CAPES⁴. Além desses periódicos, foram realizadas buscas na *Revista Internacional de Educação Superior*⁵.

Nesse sentido, definiu-se como metodologia a revisão sistemática por meio da utilização de descritores, sendo que, numa segunda busca, foram usados os descritores “Direito à educação de pessoas com deficiência e o ensino superior”, “Pessoas com

¹ Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 7 fev. 2019.

² Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 7 fev. 2019.

³ Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 7 fev. 2019.

⁴ Disponível em: <http://periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 7 fev. 2019.

⁵ Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/issue/archive>. Acesso em: 7 fev. 2019.

deficiências e o ensino superior” e “Políticas de acesso à educação superior” já que apenas o uso do primeiro descritor não alcançou o êxito esperado.

No decorrer do levantamento de trabalhos que tratam do assunto do direito à educação superior das pessoas com deficiência na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações encontrou-se um resultado de 252 (duzentos e cinquenta e dois) trabalhos produzidos ao longo dos últimos anos. No entanto, ao realizar a leitura dos resumos, detectou-se que um percentual de 2,38% abordava a temática do direito à educação superior de pessoas com deficiência, principalmente, porque a lei de cotas nas universidades públicas é de 2012, bem como, a lei de reserva de vagas para pessoas com deficiências é do ano de 2016. Assim, focou-se no estudo de 06 (seis) dissertações que foram defendidas a partir de 2012.

Dando continuidade à pesquisa, realizou-se um levantamento no banco de catálogo de teses e dissertações da Capes. A busca permitiu encontrar um quantitativo de 10 (dez) dissertações que tratam da questão do acesso das pessoas com deficiências no ensino superior. Foram encontradas apenas 03 (três) teses que abordavam o assunto.

Já no levantamento dos artigos nas bases de dados da SciELO, na Capes e na *Revista Internacional de Educação Superior* foram encontrados mais de 3.000 (três mil) artigos nas referidas bases, por meio da utilização dos descritores. Assim, optou-se por realizar uma leitura inicial dos temas e resumos, o que permitiu selecionar 12 (doze) artigos para análise.

Após o levantamento dos artigos, teses e dissertações que abordavam a temática do presente trabalho, definiu-se como metodologia para seleção, leitura e análise dos materiais coletados, o ano de defesa dos trabalhos, sendo analisadas de acordo com a proximidade com o objeto de pesquisa. No rol de análises efetuadas, verificou-se que, embora a lei de reserva de vagas para pessoas com deficiência seja de 2016 e que algumas universidades públicas tenham adotado, com base na autonomia universitária prevista na Constituição Federal, políticas de reservas de vagas anteriormente a essa lei, a dissertação mais antiga encontrada nessa pesquisa foi defendida no ano de 2005 e o artigo publicado no ano de 2013.

Considerando que os estudos e as pesquisas realizados ao longo das últimas décadas acerca da temática do direito à educação das pessoas com deficiências possibilitaram a evolução das discussões, bem como contribuíram, conjuntamente com outros fatores, para o desenvolvimento de políticas educacionais que garantissem a inserção desse público no ensino superior brasileiro, focou-se a presente pesquisa na análise desses trabalhos, com o intuito de identificar as discussões teóricas que foram realizadas até este momento, situando a pesquisa no contexto atual do estudo.

Resultados

A revisão sistemática buscou analisar o que os trabalhos consultados se propuseram a pesquisar, quais os resultados alcançados e as contribuições que trouxeram para a área. A

partir do levantamento, foram analisados um total de 31 publicações. Assim, os resultados e discussões foram estruturados em três eixos de análise, com o intuito de propiciar um melhor entendimento do contexto dos trabalhos levantados e analisados. No primeiro eixo, foram abordados os dados gerais dos artigos, dissertações e teses consultados, considerando o tipo de trabalho, o ano de publicação, a região de concentração dos trabalhos e a área de concentração. No segundo eixo, foram apresentados os procedimentos metodológicos empregados na realização dos trabalhos selecionados. No terceiro eixo, foram analisadas as discussões abordadas nos trabalhos, sendo divididos em três categorias, de acordo com a proximidade com o objeto de pesquisa.

Dados Gerais dos Artigos, Dissertações e Teses Consultados

Após pesquisa realizada nas bases de dados, verificou-se que um percentual significativo dos trabalhos consultados foram realizados nos Programas de Pós-Graduação em nível de mestrado, totalizando 51,61% das pesquisas realizadas, conforme tabela 1. Outra importante informação capturada nas análises foi o baixo percentual de pesquisas realizadas no âmbito dos programas de doutorado, representando apenas 9,68% do total de trabalhos levantados. A partir dessa informação, torna-se possível identificar a relevância de estudos que abordam a temática em questão, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação em nível de doutorado, considerando o pequeno número de teses que foram publicadas nos últimos anos abordando o assunto.

Tabela 1. Resultado da pesquisa por tipo de trabalho

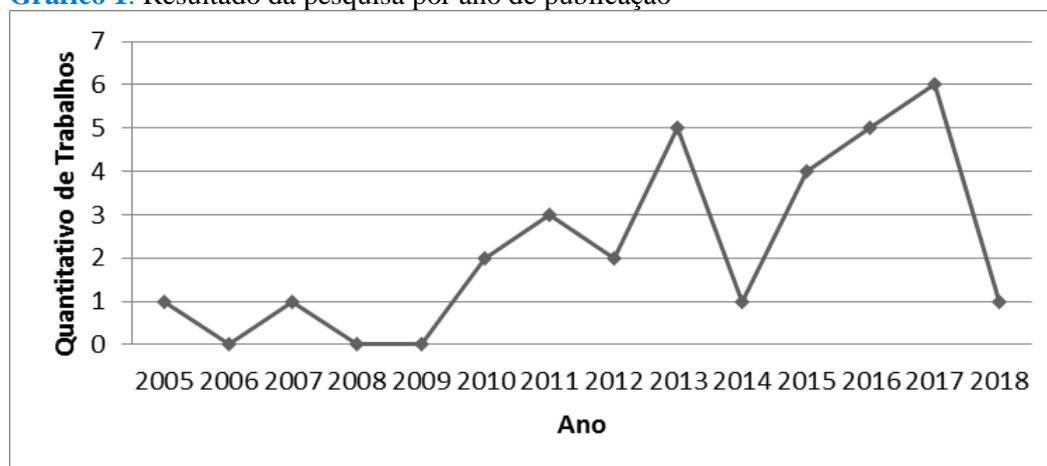
Tipo de Trabalho	Quantidade	Proporção
Tese	03	9,68%
Dissertação	16	51,61%
Artigo	12	38,71%
Total	31	100%

Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento de trabalhos nas bases de dados da CAPES, SciELO, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Revista Internacional de Educação Superior*.

Ao analisar os anos de publicações e defesas dos trabalhos pesquisados (gráfico 1) verificou-se que ocorreu um aumento do interesse acadêmico pela temática pesquisada nos programas de pós-graduação *stricto sensu* e nos periódicos consultados, embora não possa ser considerado uma variação significativa. A análise permitiu identificar, ainda, um aumento nos números de trabalhos publicados nos anos de 2016 e 2017, o que pode ser reflexo dos estudos voltados para o acesso das pessoas com deficiência à educação superior a partir da promulgação da Lei 13.409/2016, que trata de reserva de vagas para pessoas com deficiências. Nesse sentido, ressalta-se a necessidade de continuidade de pesquisas voltadas para o estudo do direito à educação superior de pessoas com deficiências, devido o alcance social e econômico que tal política educacional traz para a sociedade. Assim, acredita-se que analisar a efetividade da política educacional, que assegura a reserva de vagas para pessoas com deficiências nas Instituições Federais de Ensino Superior, poderá contribuir para a

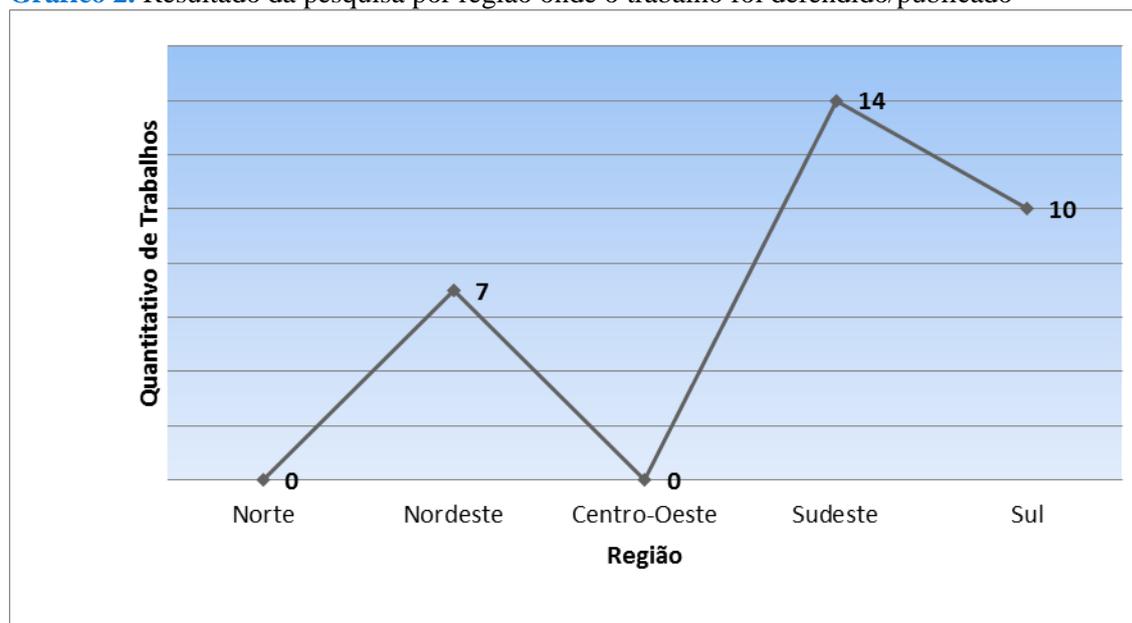
definição de caminhos, bem como apontar pistas e novas ideias para a educação superior inclusiva que sejam, de fato, uma mais valia neste âmbito.

Gráfico 1. Resultado da pesquisa por ano de publicação



Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento de trabalhos nas bases de dados da CAPES, Scielo, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Revista Internacional de Educação Superior*.

Ao analisar os resultados que tratam do levantamento das regiões brasileiras onde os trabalhos foram defendidos (gráfico 2) verificou-se uma concentração na produção de artigos, dissertações e teses nas Regiões Sudeste, Sul e Nordeste, sendo defendidos e publicados 14 (quatorze) trabalhos no Sudeste, 10 (dez) na região Sul e 7 (sete) no Nordeste. Considerando que a análise dos 31 trabalhos revelou que nenhum foi defendido e/ou abordou na investigação universidades da Região Norte, acredita-se ser esse um momento oportuno para o desenvolvimento de trabalho que pesquise a temática do direito à educação superior de pessoas com deficiência nessa região, devido a pertinência do estudo, face a pouca abordagem do mesmo na Região Norte. Vale ressaltar, por fim, o fato de que esta pesquisadora, apesar de cursar doutorado na Região Sul, reside e realizará sua pesquisa na Região Norte.

Gráfico 2. Resultado da pesquisa por região onde o trabalho foi defendido/publicado

Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento de trabalhos nas bases de dados da CAPES, SciELO, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Revista Internacional de Educação Superior*.

Ao analisar os trabalhos de acordo com a área de atuação (tabela 2) verificou-se uma maior concentração das pesquisas na grande área de educação, 61,28%, sendo que deste total, 19,35% estão enquadrados na área da educação superior, e 41,93% dentro da área educação. Logo em seguida, vem a área de direito, representando 12,90% dos trabalhos consultados, o que reforça a relevância do estudo das políticas educacionais para as respectivas áreas. Os resultados da pesquisa demonstraram que a área educacional está focada tanto no estudo da legislação nacional e internacional quanto na formulação e implementação de políticas educacionais que assegurem o acesso, permanência, acompanhamento das aulas e participação na vida acadêmica para as pessoas com deficiências ou que estejam em grupos sociais vulneráveis.

Tabela 2. Resultado da pesquisa por área

Área	Quantidade	Proporção
Direito	04	12,90%
Educação	13	41,93%
Educação Superior	6	19,35%
Inovações Sociais e Desenvolvimento Local	01	3,23%
Política e Gestão educacional	01	3,23%
Políticas Públicas da Educação Superior	02	6,45%
Políticas Públicas em Direitos Humanos	01	3,23%
Psicologia, Educação e Saúde	02	6,45%
Sociologia Política	01	3,23%
Total	31	100%

Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento de trabalhos nas bases de dados da CAPES, SciELO, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Revista Internacional de Educação Superior*.

O levantamento e análise dos trabalhos publicados nas últimas décadas abordando o acesso e permanência das pessoas com deficiência à educação superior, possibilitou identificar um avanço na implementação de políticas educacionais voltadas para expansão da educação superior no contexto brasileiro, principalmente no que se refere a um maior acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior.

Procedimentos Metodológicos Encontrados nos Artigos, Dissertações e Teses

O levantamento dos procedimentos metodológicos utilizados nos trabalhos consultados, demonstrou uma maior concentração de pesquisa de natureza qualitativa (tabela 3) onde 28 dos 31 trabalhos consultados fazem uso da natureza de pesquisa qualitativa. Assim, verifica-se a relevância desse tipo de pesquisa para a temática da educação superior e as pessoas com deficiência, bem como para o estudo das políticas educacionais afirmativas. Vale destacar, ainda, que 100% dos artigos e 94% das dissertações analisadas utilizaram a natureza de pesquisa qualitativa. Já a análise das teses revelou uma distribuição equitativa no que se refere à escolha na natureza de pesquisa, sendo verificada que das 03 teses, uma optou pela qualitativa, outra pela quantitativa e a terceira pela quanti-qualitativa.

Tabela 3. Natureza da pesquisa

Tipo de Trabalho	Qualitativa	Quantitativa	Quanti-quali	Total
Artigo	12	-	-	12
Dissertação	15	-	01	16
Tese	01	01	01	03
Total	28	01	02	31

Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento de trabalhos nas bases de dados da CAPES, SciELO, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Revista Internacional de Educação Superior*.

Ao levantar as técnicas de coleta de dados utilizadas nos artigos, dissertações e teses consultados (tabela 4) constatou-se que a bibliográfica, documental, entrevista e estudo de caso foram as mais usadas. A partir das análises da técnica de coleta por tipo de trabalho, foi possível identificar uma maior predileção pelas técnicas bibliográfica e documental nos artigos, sendo encontradas em 07 (sete) trabalhos. Já as análises das dissertações revelaram que as técnicas de coleta bibliográfica, documental, entrevista e estudo de caso foram as preferidas, sendo utilizadas em 10 (dez) trabalhos. Nas teses foi possível identificar uma maior diversificação das técnicas de coleta de dados utilizadas, destacando-se a escolha por mais de um tipo de natureza de pesquisa, bem como por técnicas de coleta de dados. Assim, identificou-se a utilização de pesquisa descritiva, documental e utilização de métodos estatísticos para quantificar os dados numa única tese e, ainda, as técnicas de questionário, entrevista e observação direta em outra tese.

Vale frisar que, pela natureza das teses, a opção por fazer uso de mais de uma natureza de pesquisa e técnicas de coleta de dados é extremamente relevante, dado a riqueza de informações que são extraídas com a utilização de tais técnicas, o que leva ao aprofundamento das discussões, auxiliando na comprovação da tese defendida.

Tabela 4. Técnicas de coleta de dados utilizadas nos artigos, dissertações e teses

Técnica de Coleta de Dados	Artigo/Quantidade
Bibliográfica	04
Bibliográfica e documental	03
Bibliográfica, documental e método estatístico	01
Descritiva	01
Exploratório-descritivo	02
Entrevista	01
Total de artigos	12
Técnica de Coleta de Dados	Dissertação/ Quantidade
Bibliográfica	01
Bibliográfica e documental	04
Descritiva	01
Documental e entrevista	01
Documental e questionário	01
Entrevista	03
Estudo de caso	03
Estudo de campo e entrevista	01
Pesquisa de campo	01
Total de dissertações	16
Técnica de Coleta de Dados	Tese/Quantidade
Descritiva, documental e quantificação de dados	01
Questionário	01
Questionário, entrevista, observação direta	01
Total	03

Fonte: Elaborado pela autora a partir do levantamento de trabalhos nas bases de dados da CAPES, SciELO, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Revista Internacional de Educação Superior*.

A análise dos trabalhos consultados revelou uma maior tendência dos procedimentos metodológicos, adotados nos estudos voltados para a temática do ensino superior, concentra-se no estudo bibliográfico, documental, entrevista e estudo de caso. Vale destacar que os estudos das políticas educacionais, geralmente, partem do levantamento e análise dos marcos legais, que preveem sua implementação, sendo necessário, assim, os estudos documental e bibliográfico. A entrevista e o estudo de caso contribuem para identificar a percepção dos sujeitos envolvidos e beneficiários da política educacional.

Principais Discussões Abordadas nos Artigos, Dissertações e Teses

Para análise das discussões abordadas nos trabalhos, realizou-se a divisão em três categorias, de acordo com a proximidade com o objeto de pesquisa, a saber: Direito à educação de pessoas com deficiência e o ensino superior, Pessoas com deficiências e o ensino superior e Políticas de acesso à educação superior.

Direito à Educação de Pessoas com Deficiência e o Ensino Superior

No decorrer da pesquisa foram encontrados 03 trabalhos que tratavam especificamente da temática do direito à educação no ensino superior da pessoa com deficiência: duas dissertações, a de Janine de Carvalho Ferreira Braga (2016) intitulada “Direito à educação da pessoa com deficiência no ensino superior; um estudo da acessibilidade arquitetônica e nas comunicações nas Universidades no Ceará”, e a de Simone Aparecida dos Santos (2017) intitulada “O direito ao acesso à educação superior como um Direito humano para pessoas surdas” e um artigo, o de Anderson Vichinkeski Teixeira e Aquiles e Silva Maciel intitulado “Direito fundamental à educação e inclusão social de pessoas com deficiência: uma análise crítica no caso do ensino superior” (2017).

A primeira autora analisa a efetividade do direito à educação superior das pessoas com deficiências, a partir de uma investigação de cunho qualitativo, por meio do estudo da legislação pertinente, da pesquisa bibliográfica e de campo em sete universidades do estado do Ceará. A segunda autora discorre acerca da promoção da educação como forma de garantir os direitos humanos interdependente do direito à educação como um direito humano fundamental, discutindo o direito ao acesso das pessoas surdas à universidade pública como uma forma de garantir oportunidades iguais para todos.

Ao adentrar na análise do direito à educação de pessoa com deficiência, Braga (2016) inicialmente traça um perfil da legislação internacional, para, em seguida, contextualizar o caminho percorrido nas constituições do Brasil, perpassando pelas discussões políticas que foram realizadas à época, passando, a posteriori, à investigação e análise da legislação infraconstitucional brasileira. Ao abordar a questão do direito à educação da pessoa com deficiência, a autora dá ênfase à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Autores como Teixeira e Maciel (2017), traçam um perfil das principais legislações brasileiras que abordam o assunto da inclusão de pessoas com deficiências no Ensino Regular e, mais precisamente, no Ensino Superior. A pesquisa identificou como documento normativo mais antigo, o Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989. O art. 27, do Decreto nº 3.298/1999, estabelece que “as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência”, nos processos seletivos para ingresso nos seus respectivos cursos (BRASIL, 1999).

Vale destacar que a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, foi publicada um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Como a mencionada Lei foi instituída com um aspecto mais geral, a regulamentação do Decreto nº 3.298/1999, dez anos depois, possibilitou o detalhamento dos direitos da pessoa

com deficiência, bem como os deveres do Estado para com a prestação dos serviços públicos à pessoa com deficiência, dentre eles, a oferta da educação pública e gratuita.

Assim, observa-se que embora a Lei maior brasileira especifique, no art. 208, o dever do Estado para com a educação básica⁶ e, portanto, a obrigação e o dever de ofertar as vagas, ao longo dos anos, as reivindicações populares vêm ganhando força no poder executivo, tendo reflexo na formulação de políticas educacionais e lançamento de programas voltados para um maior ingresso da população no ensino superior.

Nesse sentido, os esforços e reivindicações empreendidos pelos diversos grupos sociais, puderam ser visualizados com a edição da Portaria nº 1.793/1994, do Ministério da Educação e Cultura, que apontou a necessidade de complementar a formação dos docentes e dos demais profissionais que atuam com as pessoas portadoras de necessidades especiais, recomendando, ainda, no art. 3º, “a manutenção e expansão de estudos adicionais, cursos de graduação e de especialização já organizados para as diversas áreas da Educação Especial” (BRASIL, 1994).

Ao analisar a normativa brasileira no que se refere à inclusão de pessoa com deficiência no ensino superior, Teixeira e Maciel (2017) sustentam que de nada adianta ter uma legislação bem definida se não existirem políticas públicas e ações governamentais e institucionais para assegurarem a implementação e execução do que está previsto na norma.

Tal entendimento é compartilhado por Braga (2016) que, ao analisar o direito à educação superior da pessoa com deficiência, observou avanços significativos na legislação brasileira, nos últimos anos, no que se refere à garantia do acesso das pessoas com deficiências ao ensino superior, caminhando para a efetivação da garantia da igualdade prevista constitucionalmente, mas, também, reforça que são muitas as barreiras que precisam ser transpostas em diversos aspectos, dentre as quais, a acessibilidade da pessoa com deficiência, com impedimento de longo prazo de natureza física ou sensorial, no que condizem às barreiras na estrutura física e nas comunicações.

O estudo de Braga (2016) evidenciou, ainda, que tanto a comunidade acadêmica quanto o corpo funcional das universidades demonstram certo desconhecimento acerca do que engloba o conceito de deficiência e como esses podem auxiliar para diminuir as barreiras, permitindo a participação plena da pessoa com deficiência no ambiente acadêmico.

Seguindo essa abordagem acerca do direito ao acesso à educação superior, Santos (2017) realizou uma pesquisa com estudantes surdos de uma escola de ensino médio de Brasília, verificando que a grande maioria desconhecia a existência da Universidade de

² CF/88, art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino [...].

Brasília, os cursos que oferece que a instituição é pública, bem como que têm direito a intérprete.

Tal constatação reforça que, apesar dos avanços conquistados por meio de movimentos sociais, reivindicações de vários segmentos da sociedade, ainda são muitos os obstáculos para as pessoas com deficiências, como exemplo, a falta de informação sobre quais são seus direitos, quais as possibilidades e caminhos que estão disponíveis para acesso ao ensino superior. Santos (2017) constatou, ainda, a dificuldade para realização do vestibular e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelos alunos surdos, tendo em vista a necessidade de tradução em Libras da prova.

Importante frisar que, ao aprovar política educacional, a esfera de governo que a instituiu proporciona à população o direito de ingressar no poder judiciário para requerer o direito previsto na norma que criou a política. Assim, o governo federal, ao promulgar a Lei nº 13.409/2016, que trata da reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, assegura à pessoa com deficiência o direito ao percentual das vagas previstas em lei.

Por fim, a análise dos trabalhos permitiu identificar que o Brasil vem aprimorando, por meio de leis especificadas e formulação de políticas educacionais, o direito à educação da pessoa com deficiência que a Carta Magna menciona, mas deixa em aberto como deve ser efetivado.

Pessoas com Deficiências e a Educação Superior

A segunda categoria focou nas discussões em torno das pessoas com deficiências e o ensino superior, o que propiciou analisar um total de dezesseis trabalhos, que são os seguintes: a dissertação “Atendimento a pessoas com deficiência no ensino superior: estudo sobre o Centro Universitário Senac” de Lia Fernanda Sorrilha Gonsales (2007); a dissertação “O processo de inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior de Maceió”, de Márcia Rafaella Graciliano dos Santos Viana (2010); a tese de Sabrina Fernandes de Castro (2011), intitulada “Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras”; a tese “Alunos com deficiência no ensino superior: subsídios para a política de inclusão da UNIMONTES”, de Antonia Soares Silveira e Oliveira (2011); a dissertação de Heloisa de Paula Pessoa Rocha (2011), denominada “Políticas de cotas para ingresso das pessoas com deficiência nas universidades públicas e sua consonância com os preceitos da Carta Magna”; a dissertação “Inclusão educacional de pessoas com deficiência no Instituto Federal de Minas Gerais”, de Tania Maria Neves Waldemar (2012); a dissertação “O acesso e permanência de indivíduos surdos no ensino superior”, de Priscila Escanfella Alves de Lima (2012); a dissertação “Contribuição das tecnologias da informação e comunicação (TICS) para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual: o caso da Universidade Federal do Ceará”, de Vera Lucia Pontes Juvencio (2013); a dissertação de Haila Lopes de Sousa (2013), intitulada “PARA LEMBRAR QUE VOCÊ EXISTE: um

estudo de caso sobre as políticas de inclusão para os estudantes com deficiência na Universidade Federal do Espírito Santo”; a dissertação “Políticas de acesso, autonomia e permanência da pessoa com deficiência nas instituições públicas de ensino superior da Região Metropolitana do Cariri”, de Guilherme Brito de Lacerda (2013); a tese “Atitudes de estudantes universitários frente a alunos com deficiência na UNESP de Presidente Prudente”, de Eder da Silva Santana (2013); O artigo “Experiência de pessoas com deficiência no ensino superior: um olhar sobre a vivência de empoderamento e autoadvocacia” de Taisa Caldas Dantas (2015); a dissertação de Raquel Motta Calegari Monteiro (2016), intitulada “A inclusão das pessoas com deficiência: educação no ensino superior brasileiro”; o artigo de Danielle S. Pinheiro Wellichan e Camila da Silva Souza intitulado “A inclusão na prática: alunos com deficiência no ensino superior” (2017); o artigo “Tecnologias assistivas e a inclusão do estudante surdo na educação superior” de Pricila Kohls dos Santos e Nozângela Maria Rolim Dantas (2017); o artigo intitulado “Sentidos da inclusão de alunos com deficiência na educação superior: olhares a partir da Universidade Federal de Juiz de Fora” de José Guilherme de Andrade Almeida e Eliana Lucia Ferreira (2018).

A dissertação de Márcia Rafaella Graciliano dos Santos Viana (2010) e a tese de Sabrina Fernandes de Castro (2011) apontam a necessidade de implementação de políticas com vistas a garantir não só o acesso nas universidades públicas, como também a manutenção e participação das pessoas com deficiências no ambiente acadêmico. As autoras mencionam que foram verificadas várias ações desenvolvidas pelas instituições para garantir a inclusão, porém, ainda insuficientes para eliminar as muitas barreiras existentes, como arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais.

Destarte, Castro (2011) traça o caminho normativo percorrido no Brasil para se chegar ao atual momento de inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior, reforçando a necessidade de efetividade no cumprimento das normas por meio da formalização e implementação de políticas educacionais institucionais.

Viana (2010) ressalta que, até o início da década de 1980, um pequeno número de pessoas com deficiências chegava à universidade, fosse pela falta de inclusão nas classes regulares na educação básica, fosse pelas dificuldades financeiras das famílias, dentre vários outros motivos. A autora cita a década de 80 como imprescindível para o avanço das discussões em torno dos direitos das pessoas com deficiências, sendo instituído em 1981 o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, e, em seguida, a Década das Nações Unidas para Pessoas com Deficiência (1983-1992). Esse período trouxe grandes conquistas para esse grupo historicamente excluído das normativas legais e das políticas educacionais.

Foi justamente nesse contexto que a Lei maior brasileira foi promulgada, expressando no seu Art. 208, o direito ao “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). Assim, legitimou-se um direito que a tempo vinha sendo requerido, principalmente porque a equidade educacional proporciona a igualdade de condições de acesso e permanência de todos na escola regular.

Autores como Mazzoni (2003) e Piovesan (2008) defendem que a formulação de políticas educacionais com foco a garantir a inclusão de pessoas com deficiências no ambiente das instituições de ensino superior são necessárias, e, de forma alguma, representam concessão de privilégios, mas, sim, possibilitam a igualdade de oportunidades para os grupos socialmente vulneráveis, por meio de ações que, gradativamente, vêm sendo tomadas para garantir o acesso em condições de igualdade, bem como diminuir as barreiras física, estrutural, atitudinal, pedagógica e administrativa das instituições.

Ao estudar a inclusão educacional de pessoas com deficiência na educação profissional e tecnológica, com base no que preconiza o art. 59, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996, e o art. 28, do Decreto nº 3.298/1999 que, “asseguram à pessoa com deficiência o acesso à educação especial para o trabalho, tanto em instituição pública quanto privada, que lhe proporcione efetiva integração na vida em sociedade”, Waldemar (2012) verificou que têm ocorrido avanços no que se refere à garantia do acesso, permanência e saída exitosa das pessoas com deficiência do Instituto Federal de Minas Gerais, que foi o local da pesquisa. A autora frisa, ainda, que tais avanços são apenas o início do trabalho e empenho que precisa ser feito para cumprir toda a legislação e que é necessário o empenho e comprometimento institucional (administração superior, docentes, técnicos administrativos e alunos), pois a inclusão não é um trabalho de um pequeno grupo ou setor, mas, sim, da instituição como um todo.

Sabe-se que somente a legislação que prevê o direito à educação da pessoa com deficiência não é suficiente para garantir a efetividade desse direito, sendo necessária para sua implementação a formulação de políticas educacionais no âmbito nacional e institucional para, de fato, promover a equiparação de direitos e deveres para todos.

Monteiro (2016) corrobora ao mencionar que as pessoas com deficiências não buscam tratamento diferenciado, muito pelo contrário, querem a igualdade de direito, para que façam parte da sociedade, sejam integradas. Após décadas de exclusão e marginalização social, busca-se reconhecimento e o direito de fazer parte da vida em sociedade, sem que sua deficiência seja um impedimento devido à falta de adequação estrutural, arquitetônica, comunicacional, dentre tantos outros impedimentos impostos pelos chamados “normais”.

Nesse sentido, Wellichan e Souza (2017), destacam a importância de trazer à tona a discussão acerca do longo período de discriminação e exclusão social que as pessoas com deficiências enfrentaram, apontando a necessidade de debates profundos para que toda a sociedade tenha conhecimento dos impactos negativos que tal renegação desses sujeitos ocasionaram, deixando-os à margem do convívio social. As autoras fazem uma contextualização histórica até chegarem ao que chamam de marco na definição dos direitos das pessoas com deficiências que é a promulgação da Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), reiterando os avanços que o Estatuto trouxe para inclusão escolar, a partir dos apontamentos dos direitos e dos deveres dos entes federativos, com relação à obrigatoriedade de oferta do ensino na rede regular de ensino, o que teve como consequência um maior percentual de

alunos com deficiências concluindo o ensino médio e concorrendo as vagas do ensino superior.

Ao analisar a inserção de pessoas com deficiências no ensino superior, a partir da percepção dos sujeitos com deficiências que ingressam nessa modalidade de ensino, Taisa Caldas Dantas (2015) verificou a importância da inclusão para a autoestima e aprendizagem dos alunos com deficiências, pois a interação e participação no ambiente acadêmico, entre os alunos com e sem deficiências, criam oportunidades novas de aprendizagem e conhecimento, fazendo com que se sintam parte da universidade.

A pesquisa realizada por Dantas (2015) aponta que, apesar da interação entre os alunos com e sem deficiências em sala de aula, ainda existem barreiras no que se refere à aceitação quanto ao fato de que esses alunos necessitam de um acompanhamento especializado para conseguir efetivamente se inserirem no ambiente universitário, já que possuem alguns impedimentos de ordem física, intelectual, cognitiva, audiovisual, entre tantas outras barreiras que um universitário dito “normal” não enfrenta. A partir da pesquisa foi possível identificar a importância de implementação de metodologias inclusivas por parte do corpo docente, que favoreçam a aprendizagem dos alunos com e sem deficiência.

Tal entendimento é compartilhado por Santos e Dantas (2017), que ao pesquisarem as tecnologias assistivas e a inclusão das pessoas surdas na educação superior, concluíram ser de fundamental importância e, portanto, necessário o uso do recurso técnico-pedagógico para que o aluno surdo possa acompanhar e participar das aulas.

Destarte, verifica-se a relevância de políticas educacionais e programas voltados não somente para o acesso, entendido como ingresso, mas, sim, para o acesso, entendido como ingresso, permanência e vida acadêmica exitosa das pessoas com deficiências. Felizmente, o assunto vem se tornando objeto de interesse de pesquisadores da área de políticas educacionais nos últimos anos no Brasil.

Políticas de Acesso à Educação Superior

A terceira categoria aborda as políticas de acesso ao ensino superior, sendo analisados os seguintes trabalhos que estudam as políticas públicas como mecanismo para garantir o direito à educação superior na perspectiva da inclusão social: a dissertação de Fabiana Harumi Sasazawa (2005), intitulada “Ensino superior e educação especial na Universidade Estadual de Maringá: Algumas reflexões”; a dissertação de Renato Justino Borges (2010) “O direito à educação superior na perspectiva da inclusão social em Santa Catarina”; o artigo “Acesso nas Políticas da Educação Superior: dimensões e indicadores em questão” de Maria das Graças Martins da Silva e Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso (2013); a dissertação “Políticas públicas no ensino superior: ações afirmativas na UFPB”, de Maria Luciene Ferreira Lima (2014); a dissertação de Marina Jacob Lopes da Silva Santos (2015), intitulada “Políticas públicas e direito: democratização do acesso ao sistema federal de ensino

superior”; o artigo de Ligia de Oliveira Barbosa “Destinos, escolhas e a democratização do ensino superior” (2015); o artigo “Políticas públicas de expansão do ensino superior federal no Brasil no contexto da mundialização do capital” de André Moura Blundi Filardi e Dayton Fernando Padim (2015); a dissertação de Rafaela Santos Venâncio de Araújo (2016) “Globalização e política de cotas para ingresso na educação superior: análise da normativa de direitos humanos e de documentos Internacionais”; o artigo “Expansão do ensino superior: notas sobre seus limites e possibilidades sociais” de Anita Helena Schlesener e Maria de Fátima Rodrigues Pereira (2016); o artigo de Edineide Jezine intitulado “Expansão e acesso à educação superior: como fica a igualdade de gênero?” (2016); o artigo “Política de Cotas e Democratização do Ensino Superior: A Visão dos Implementadores” de Andreliza Cristina de Souza e Mary Ângela Teixeira Brandalise (2017); o artigo de Maria Luciene da Silva Araújo intitulado “Reconfiguração do Ensino Superior Brasileiro: Direito ou Desmonte?” (2017).

No que se refere à inclusão social no ensino superior, a pesquisa realizada por Borges (2010) verificou que políticas públicas educacionais que vêm sendo implementadas desde 2003 estão conseguindo alcançar efeitos positivos na inserção de jovens na idade de 18 a 24 anos na educação superior brasileira. O autor menciona, ainda, a necessidade de formulação de políticas públicas que assegurem a manutenção desses alunos nos estudos, pois não basta ampliar o acesso ao ensino superior para um quantitativo maior de pessoas, ou mesmo, reservar um percentual das vagas para determinado público, se não existirem mecanismos, políticas públicas que auxiliem a permanência desses discentes.

Autores como Silva e Veloso (2013), Dubet (2015) e Barbosa (2015), apontam que a expansão do sistema de ensino superior não significa uma democratização dessa modalidade de ensino para todos os brasileiros, mas, sim, um aumento no percentual de indivíduos de setores anteriormente excluídos, que conseguem ingressar na educação superior. Outra importante observação que os autores fazem diz respeito à permanência dos alunos pertencentes às classes sociais mais vulneráveis social e economicamente, apontando a necessidade de adoção de programas e ações voltadas para manutenção desses sujeitos no ensino, possibilitando a conclusão exitosa da graduação.

Ao analisar o acesso nas políticas de educação superior a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, Silva e Veloso (2013) traçam um panorama das normas e planos que se sucederam desde então. Para tanto, expressam que o termo acesso engloba o ingresso e permanência das classes sociais menos favorecidas, sendo que o ingresso se refere ao quantitativo de vagas disponíveis e aos mecanismos de seleção. Já a permanência observa as ações desenvolvidas com vistas a assegurar a manutenção e frequência dos alunos, bem como a conclusão do ensino superior. As autoras ressaltam que as políticas educacionais implantadas a partir dos anos 2000 estão, em grande parte, voltadas para a expansão do ingresso de forma a alterar o cenário histórico de desigualdade da educação superior brasileira. Apesar dos avanços, no que condiz ao ingresso, ainda são muitos os desafios para permanência e conclusão do ensino superior.

No atual cenário educacional, a efetividade das políticas públicas é fundamental para garantir o acesso à educação, sendo preciso, para tanto, a reserva de recursos públicos no orçamento dos entes federados. Por isso, é necessário o envolvimento de todos para cobrar a execução das políticas públicas educacionais. Cury (2007, p. 832) define políticas públicas “[...] como alguma forma de intervenção estatal na oferta e proteção de determinados direitos da cidadania”.

A pesquisa de Ligia de Oliveira Barbosa (2015), reforça o entendimento de que a origem social é um fator importante no desempenho escolar, refletindo diretamente no futuro dos sujeitos que ingressam no ensino superior, pois, além dos impactos na vida profissional, o acesso ao ensino possibilita a expansão do conhecimento, a abertura para um mundo novo, repleto de ideias e novas descobertas. A autora ressalta que os fatores culturais exercem um impacto considerável no percentual de ingresso e permanência no ensino superior, mas que é inegável que os fatores econômicos ainda são determinantes para o acesso, aqui entendido como ingresso, permanência e conclusão.

Parte daí a necessidade e relevância de estudos que apontem os impactos que as políticas e programas educacionais ocasionam para os segmentos sociais, historicamente excluídos do sistema de ensino superior. Autoras como Lima (2014) e Araújo (2016) apontam as políticas educacionais de cotas adotadas nos últimos anos como fundamentais para resguardar o acesso das classes sociais menos favorecidas à educação superior. Lima (2014) menciona que as políticas de ações afirmativas reservam um percentual de vagas para corte social e étnico-racial nos editais e processos seletivos das instituições de ensino superior, possibilitando a distribuição mais equitativa das vagas para ingresso, mas não prevê mecanismos para permanência desse aluno.

Tal entendimento é corroborado por Souza e Brandalise (2017) ao afirmarem que algumas políticas educacionais específicas, como a política de cotas, possibilitam o ingresso no ensino superior de estudantes oriundos de escolas públicas e de segmentos sociais anteriormente excluídos dessa modalidade de ensino, dado que, historicamente, a educação superior brasileira era extremamente elitista, principalmente nos cursos de maior prestígio social, o que contribuía para o acesso do público pertencente às classes sociais mais favorecidas. As autoras chamam a atenção para o fato das políticas educacionais de ações afirmativas e cotas estarem focadas apenas no ingresso, não existindo um programa nacional ou institucional para auxiliar na permanência e acompanhamento desses alunos no decorrer dos estudos.

Autores como Schlesener e Pereira (2016) apontam que, grande parte das políticas públicas e programas formulados pelos governos que sucederam a década de 1990, visando à expansão do ensino superior no Brasil, estavam voltados para atender aos interesses do capital e, apenas uma minoria, estava voltada para o interesse social da população.

Nesse contexto, torna-se possível depreender que não basta os governos formularem políticas educacionais, fazendo-se necessário a justificativa e especificação dos benefícios que tais políticas trarão para a sociedade. Vale frisar que, no Brasil, os avanços normativos

verificados nas últimas décadas evidenciam que o país é um dos mais preparados e instrumentalizados, no que se refere à previsão legal do direito à educação, bem como da previsão do ingresso das classes sociais, historicamente excluídas, no ensino superior.

Ao analisar a legislação de direitos humanos, os documentos internacionais e as normativas regionais, Araújo (2016) aponta que existe uma divergência de entendimento quando se trata do acesso à educação superior, ressaltando que, embora todas as jurisprudências levantadas afirmem que a educação é um direito de todos não devendo haver discriminação, alguns documentos apontam para o mérito como único mecanismo de ingresso no ensino superior.

Destarte, verificou-se a falta de consenso mundial e nacional, no que se refere à legislação e formulação de políticas públicas para o acesso e permanência no ensino superior de grupos sociais mais vulneráveis. Vale frisar, que as análises das normativas demonstraram que o Brasil é um dos países que mais vêm promulgando leis que garantam o direito à educação inclusiva para todos, principalmente, para os grupos menos favorecidos econômico e socialmente.

Conclusão

O presente estudo possibilitou a compreensão da produção do conhecimento acerca do direito à educação no ensino superior de pessoas com deficiências, permitindo vislumbrar os avanços e/ou possíveis lacunas existentes no tocante às discussões da temática em questão. Assim, a averiguação das principais abordagens teóricas e metodológicas, bem como a análise dos posicionamentos políticos acadêmicos e suas tendências discursivas, possibilitaram situar o objeto de estudo no contexto de discussões atuais.

O levantamento da legislação e normatização nacional e internacional apontou que existe um consenso global no que se refere à universalização da educação básica como um mecanismo eficaz e necessário para assegurar a cidadania, classificando-se no rol dos direitos humanos fundamentais, entretanto, quando se trata do acesso ao ensino superior, ainda existem muitas discussões e controvérsias, dado principalmente a não obrigatoriedade de oferta da educação superior para todos (ARAÚJO, 2016).

O direito à educação, das pessoas com deficiências, deve ser efetivado em todos os níveis educacionais, visando não apenas a formação para o trabalho e para a vivência em sociedade, mas também o pleno desenvolvimento da pessoa. Assim, a implementação de políticas educacionais, que auxiliem na efetividade do direito à educação, previsto no ordenamento jurídico brasileiro, se faz necessária para o desenvolvimento do ser humano, na medida em que prioriza a pessoa como um ser completo, dotado de capacidades e de poderes para desenvolver seus conhecimentos a partir do que lhe é oferecido, interagindo com o ambiente no qual está inserido.

Vale frisar que, no Brasil, ao longo dos últimos anos, vem sendo verificado um avanço considerável no que se refere à promulgação de leis e a execução de políticas educacionais que visam ampliar e resguardar o direito à educação superior das pessoas com deficiências e dos demais grupos sociais vulneráveis (VIANA, 2010; CASTRO 2012).

No tocante à legislação brasileira, os resultados dos estudos apontam que as conquistas educacionais alcançadas, em grande parte, se devem à mobilização e organização da sociedade, que está mais atenta aos direitos constitucionalmente instituídos, passando, assim, a invocar os poderes legislativo e executivo, a fim de criar leis e adotar medidas concretas para a inclusão educacional por meio de políticas públicas, sendo que essas não significam concessão de privilégios, mas, sim, o reconhecimento de um direito social garantido constitucionalmente para todos, sem distinção (MAZZONI, 2003; PIOVESAN 2008).

As análises revelaram a relevância do estudo mais amplo e aprofundado sobre a aceitação institucional, acadêmica e social das políticas educacionais voltadas para inserção e manutenção das classes sociais, historicamente menos favorecidas, como no caso em estudo das pessoas com deficiências, por meio da análise da efetividade e dos impactos que as políticas educacionais inclusivas geram para todos os envolvidos.

Nesse sentido, os resultados a que os trabalhos chegaram demonstram a relevância de uma pesquisa situada no contexto da investigação e análise da efetividade das políticas educacionais focadas na inclusão social, como no caso do presente estudo, o direito ao acesso, permanência e conclusão exitosa da graduação de pessoas com deficiências. Conforme exposição realizada no decorrer do trabalho, as políticas educacionais desempenham um papel importantíssimo para ampliar o atendimento ao direito que a população tem, mas que o Estado não consegue ofertar sem a adoção de uma política pública específica para atender as necessidades educacionais de determinado grupo.

Considerando que o levantamento realizado nos portais da Capes, SciELO, da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e da *Revista Internacional de Educação Superior*, mesmo utilizando filtros, retornaram um grande número de trabalhos com os mais variados resultados, ressalta-se que não foi possível analisar todos, procedendo apenas a leitura dos trabalhos cuja temática em discussão aproximava-se do objeto do presente estudo. Assim, destaca-se que alguns trabalhos inerentes ao assunto podem não ter retornado na busca e/ou não terem sido encontrados por estarem relacionados a outros descritores.

Ao final, evidencia-se o enriquecimento que essa revisão sistemática trouxe para o conhecimento do que vem sendo discutido no meio político acadêmico, propiciando o resgate das legislações e normas nacional e internacional, bem como das políticas educacionais que tratam da questão das pessoas com deficiências e da educação superior. Tal revisão reafirmou ainda, a contemporaneidade e relevância do estudo, que tem como foco analisar a efetividade de políticas educacionais voltadas para o ingresso de pessoas com deficiências no ensino superior, tanto para as áreas educacional e social quanto para a sociedade em geral.

Referências

ALMEIDA, José Guilherme de Andrade; FERREIRA, Eliana Lucia. Sentidos da inclusão de alunos com deficiência na educação superior: olhares a partir da Universidade Federal de Juiz de Fora. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, n. esp., 2018: 67-75. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pee/v22nspe/2175-3539-pee-22-spe-67.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.

ARAÚJO, Rafaela Santos Venâncio de. **Globalização e política de cotas para ingresso na educação superior: análise da normativa de direitos humanos e de documentos internacionais**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

ARAÚJO, Maria Luciene da Silva. Reconfiguração do ensino superior brasileiro: direito ou desmonte?. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 3, n. 3, p. 645-677, set. 2017. ISSN 2446-9424. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650627>. Acesso em: 11 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.22348/riesup.v3i3.7781>.

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Destinos, escolhas e a democratização do ensino superior. Política & Sociedade. **Revista de Sociologia Política** - Florianópolis - Vol. 14 – n. 31 - set./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/43988>. Acesso em: 10 jun. 2018.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORGES, Renato Justino. **O direito à educação superior na perspectiva da inclusão social em Santa Catarina**. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 2010.

BRAGA, Janine de Carvalho Ferreira. **Direito à educação da pessoa com deficiência no ensino superior: um estudo da acessibilidade arquitetônica e nas comunicações nas Universidades no Ceará**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Fortaleza, Ceará, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 mar. 2018.

BRASIL. **Lei 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em: 07 abr. 2018.

BRASIL. **Lei 13.409**, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm#art1. Acesso em: 07 abr. 2018.

BRASIL. **Lei 7.853**, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa

Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL. **Lei 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm. Acesso em: 10 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

CASTRO, Sabrina Fernandes de. **Ingresso e permanência de alunos com deficiência em universidades públicas brasileiras**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2011.

CURY, CARLOS ROBERTO JAMIL. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, julho/ 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.

DANTAS, Taisa Caldas. Experiência de pessoas com deficiência no ensino superior: um olhar sobre a vivência de empoderamento e autoadvocacia. **Revista Educação Especial**, v. 31, n. 62, jul./set. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/26760>. Acesso em: 20 ago. 2018.

FILARDI, André Moura Blundi; PADIM, Dayton Fernando. Políticas públicas de expansão do ensino superior federal no Brasil no contexto da mundialização do capital. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 61, p. 403-415, mar. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640536>. Acesso em: 10 jun. 2018.

GONSALES, Lia Fernanda Sorrilha. **Atendimento a pessoas com deficiência no ensino superior**: estudo sobre o Centro Universitário Senac. Dissertação (Mestrado) - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2007.

JEZINE, Edineide. Expansão e acesso à educação superior: como fica a distribuição por sexo?. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 2, n. 3, p. 430-449, dez. 2016. ISSN 2446-9424. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650560>. Acesso em: 10 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.22348/riesup.v2i3.7576>.

JUVENCIO, Vera Lucia Pontes. **Contribuição das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS) para a acessibilidade de pessoas com deficiência visual: o caso da Universidade Federal do Ceará.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

LACERDA, Guilherme Brito de. **Políticas de acesso, autonomia e permanência da pessoa com deficiência nas instituições públicas de ensino superior da Região Metropolitana do Cariri.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

LIMA, Maria Luciene Ferreira. **Políticas públicas no ensino superior: ações afirmativas na UFPB.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

LIMA, Priscila Escanfella Alves de. **O acesso e permanência de indivíduos surdos no ensino superior.** Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

MAZZONI, Alberto Angel. **Deficiência x participação: um desafio para as universidades.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

MONTEIRO, Raquel Motta Calegari. **A inclusão das pessoas com deficiência: educação no ensino superior brasileiro.** Dissertação (Mestrado) - Universidade de Sorocaba, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA, Antonia Soares Silveira e. **Alunos com deficiência no ensino superior: subsídios para a política de inclusão da Unimontes.** Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de; SANTANA, Wagner. **Educação e federalismo no Brasil: combater as desigualdades, garantir a diversidade.** Brasília: UNESCO, 2010. 300 p.

PIOVESAN, Flávia. **Ações afirmativas no Brasil: desafios e perspectivas.** *Revista Estudos Feministas* [online], 2008, v.16, n.3, pp.887- 896.

ROCHA, Heloisa de Paula Pessoa. **Políticas de cotas para ingresso das pessoas com deficiência nas universidades públicas e sua consonância com os preceitos da Carta Magna.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

SANTANA, Eder da Silva. **Atitudes de estudantes universitários frente a alunos com deficiência na UNESP de Presidente Prudente.** Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Marília, 2013.

SANTOS, Marina Jacob Lopes da Silva. **Políticas públicas e direito: democratização do acesso ao sistema federal de ensino superior.** Dissertação (Mestrado) - Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2015.

SANTOS, Pricila Kohls dos; DANTAS, Nozângela Maria Rolim. **Tecnologias assistivas e a inclusão do estudante surdo na educação superior.** *Revista Internacional de Educação Superior*, Campinas, SP, v. 3, n. 3, p. 494-514, ago. 2017. ISSN 2446-9424. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650620>. Acesso em: 11 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.22348/riesup.v3i3.7793>.

SANTOS, Simone Aparecida dos. **O direito ao acesso à educação superior como um Direito humano para pessoas surdas**. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

SASAZAWA, Fabiana Harumi. **Ensino superior e educação especial na Universidade Estadual de Maringá**: algumas reflexões. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005.

SCHLESENER, Anita Helena; PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues. Expansão do ensino superior: notas sobre seus limites e possibilidades. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 2, n. 3, p. 518-531, dez. 2016. ISSN 2446-9424. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650565>. Acesso em: 11 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.22348/riesup.v2i3.7682>.

SILVA, Maria das Graças Martins da; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Acesso nas políticas da educação superior: dimensões e indicadores em questão. **Revista de Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 727-747, nov. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772013000300011. Acesso em: 10 jun. 2018.

SOUZA, Andreliza Cristina de; BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. Política de cotas e democratização do ensino superior: a visão dos implementadores. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 3, n. 3, p. 515-538, ago. 2017. ISSN 2446-9424. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650621>. Acesso em: 12 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.22348/riesup.v3i3.7763>.

SOUSA, Haila Lopes de. **Para lembrar que você existe**: um estudo de caso sobre as políticas de inclusão para os estudantes com deficiência na Universidade Federal do Espírito Santo. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; MACIEL, Aquiles e Silva. Direito fundamental à educação e inclusão social de pessoas com deficiência: uma análise crítica no caso do ensino superior. **Revista Direito e Liberdade – RDL – ESMARN – v. 19, n. 1, p. 35-57, jan./abr. 2017.**

VIANA, Márcia Rafaella Graciliano dos Santos. **O processo de inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior de Maceió**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2010.

WALDEMAR, Tânia Maria Neves. **Inclusão educacional de pessoas com deficiências no Instituto Federal de Minas Gerais**. Dissertação (Mestrado) - Centro Universitário UNA, Belo Horizonte, 2012.

WELLICHAN, Danielle S. Pinheiro; SOUZA, Camila da Silva. A inclusão na prática: alunos com deficiência no ensino superior. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, v.21,

n.1, p. 146-166, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9786>
Acesso em: 10 jun. 201